



ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
1ª. CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

nº 5001475-42.2019.8.24.0018/SC

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, a administradora judicial, Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, da sociedade empresária em RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA **LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó – SC, assembleia esta que esta sendo realizada de forma virtual, pela plataforma *zoom.us* e com apoio do sistema *on-line* da empresa Assembledx em *app.assembledx.com.br*.

Com as permissibilidades de acesso aos credores devidamente habilitados, os quais tiveram desde as 13:00 h do dia de hoje para adentrar a sala virtual, tendo sido encerrado seus acessos as 14:00 h, e na sequência, a Administradora Judicial deu boas vindas aos presentes, fazendo a leitura da Ordem do Dia contida no respectivo edital de convocação, o qual tem por objetivo a aprovação, a rejeição ou a modificação do plano de recuperação apresentado pelo devedor, disponibilizando inclusive, na tela da plataforma a visualização do respectivo edital.

Esclareceu, por oportuno que o Edital de convocação ocorreu na data de 20/04/2020, convocando a todos sobre a designação desta Assembleia, e para corroborar e facilitar o entendimento e acesso dos credores, foram enviados e-mails por essa Administradora para todos os credores, contendo as instruções de cadastramento, acesso à sala virtual e o manual ofertado pela Assembledx com as instruções da plataforma e acesso, bem como os contatos para apoio da equipe técnica, com o fim de que a todos pudesse ser garantido a acessibilidade à sala virtual da Assembleia.

Na forma do artigo 37 da LRF, assumiu a presidência a Administradora Judicial, advogada Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, tendo sido designada para secretaria-la o Dra. Raquel de Amorim Ulrich, portadora da OAB/SC nº 29.344, representante de SICOOB MAXICRÉDITO, credor quirografário.

Depois, a Administradora Judicial solicitou ao Secretário a verificação do quórum presente, ao que lhe foi informado que compareceram em primeira convocação, credores das seguintes classes:

- a) CLASSE I - TRABALHITAS, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 0,00 (zero) dos R\$ 975.784,99 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), dos credores relacionados na





Relação de Credores apresentados pela Administradora Judicial, o que perfaz a fração de 0% do valor dos credores presentes;

- b) CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 4.731.764,56 (quatro milhões setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) dos R\$ 4.888.923,46 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e reais e quarenta e seis centavos), dos credores relacionados na Relação de Credores apresentados pela Administradora Judicial, o que perfaz a fração de 96,79% do valor dos credores presentes;
- c) CLASSE IV – ME/EPP, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 5.251,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) dos R\$ 125.928,37 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), dos credores relacionados na Relação de Credores apresentados pela Administradora Judicial, o que perfaz a fração de 4,17% do valor dos credores presentes;

Constatada a insuficiência de quórum mínimo previsto no artigo 37, parágrafo segundo da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial declarou prejudicada a Assembleia Geral de Credores-Virtual, em Primeira Convocação, informou aos credores a data da Segunda Convocação, que se realizará no dia 04 de junho de 2020, cujo acesso se dará pelos mesmos links e sala virtual, no horário das 14:00h, a qual será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando, os presentes, dispensados de apresentação de nova procuração/credenciamento para a segunda convocação, com a consequente reabertura do prazo para os demais que não estiveram presentes. Após, a Administradora Judicial solicitou a leitura da presente Ata pelo Secretário e dos presentes, os quais exaram sua assinatura de forma verbal, e que ficou registrada na filmagem da respectiva assembleia.

Chapecó, 21 de maio de 2020.


Mara Denise Peffo Wilhelm – Administradora Judicial

Secretário: Dra. Raquel de Amorim Ulrich
OAB/SC 29.344

Assinatura suprida, tendo sido feita verbalmente pelo CONCORDO, conforme vídeo da Assembleia





Representante Legal da Recuperanda (Ausente)

Advogado da Recuperanda

Dr. Lucas Ceni

OAB/SC 50.766

Assinatura suprida, tendo sido feita verbalmente pelo CONCORDO, conforme vídeo da Assembleia

CREDORES DA EMPRESA – LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

Representante Credores Trabalhistas (ausente)

Representante Credores Trabalhistas (ausente)

Representante Credores Quirografários

Empresa: Itaú Unibanco S/A

Dr. Rosangela Jaqueline Fraga

OAB/SC 28.244

Assinatura suprida, tendo sido feita verbalmente pelo CONCORDO, conforme vídeo da Assembleia

Representante Credores Quirografários

Empresa: Qualytubo Industria e Comércio de Tubos Ltda

Stefano Cocenza Sternieri

OAB/SP 306.967

Assinatura suprida, tendo sido feita verbalmente pelo CONCORDO, conforme vídeo da Assembleia

Representante Credores ME/EPP

Empresa: Chicão Bombas Injetoras Ltda

Marinês Forsthofer

Assinatura suprida, tendo sido feita verbalmente pelo CONCORDO, conforme vídeo da Assembleia





WILHELM & NIELS

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Representante Credores ME/EPP

Empresa: Marcotec Indústria e Comércio Ltda

Rodrigo Fortes

Assinatura suprida, tendo sido feita verbalmente pelo CONCORDO, conforme vídeo da Assembleia

